



## PORTARIA Nº 2.541/2021

Publicado

em 03 / 02 / 2021

Altera a composição do Sistema de Comando de Operações (SCO), nomeado pela Portaria nº 2.346/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.399/2020, de 06 de maio de 2020, que criou, no âmbito da Defesa Civil do Município de Vila Pavão/ES, o Sistema de Comando de Operações (SCO), órgão consultivo e deliberativo, com a atribuição de comandar, controlar e coordenar as operações de respostas em situações críticas, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação emergencial e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 011/2021 de lavra da Chefe de Gabinete, que solicita substituição de membros do Sistema de Comando de Operações (SCO), nomeado pela Portaria nº 2.346/2020, pelos motivos ali expostos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar a composição do **SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO)** no âmbito da Defesa Civil do Município de Vila Pavão/ES, nomeado pela Portaria nº 2.346/2020, passando este a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Comando Geral:** Geberson Vieira Freisleben
- II – Assessor de Segurança, Informações ao Público e Ligações:** Elaine Maria Trancoso
- III – Coordenador de Operações:** Juliana Bichi Wutke
- IV – Coordenador de Planejamento:** Libian Timm Paganotto Rossim
- V – Coordenador de Logística:** Sigrid Berger
- VI – Coordenador de Administração:** Sheila Ferreira Leal Espindula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** – Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores ora nomeados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal